

DECRETO Nº 21.169, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.889/25 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda., localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto e revoga o Decreto nº 20.610/2025”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em especial, daquelas descritas no art. 3º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e inciso XIV do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa e o caput do art. 1º do Decreto nº 20.889, de 27 de novembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda., localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto e revoga o Decreto nº 20.610/2025.”
...

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda, localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, o qual se destinará à execução de rede de esgoto, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:
...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.170, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.788/2023, nº 19.871/2024, nº 19.939/2024, nº 20.032/2024, nº 20.100/2024, nº 20.737/2025 e nº 20.818/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público: Ynaê Marques e Nathalia Drago Ribeiro, titulares, Aline Fernanda Simões Rocha e Carolina Albuquerque Alves, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Walter Luiz Vasconcelos de Almeida e Leandro Queiroz Cavalli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Carla Rodrigues de Castro e Luciano Galvão, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Edson Sarapu de Oliveira e Luciane Cristina Silva Tovar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Wilson da Costa Brito e Paulo César Fortunato dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Rodrigo Bottene e Francisco Teodorio de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Tatiana Novaes Moreira e Sílvia Regina Avancini Passeri Ramos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

II - Representantes da Sociedade Civil: Mayara Aparecida Benedito e Gustavo William Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV; Keite Fernanda Giacomini e Lidiane Leal Tavares, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI; Jussara Viana Lopes e Bernardo Campelo de Melo Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Promoção da Autonomia do Ser Criança e Adolescente – PASCA; Antonio Thiago Dantas da Silva e Andrea Aparecida Benedito, titular e suplente, respectivamente, representantes da Casa do Hip Hop; Wagner Miranda de Moura e Sandra Rita da Cruz Moura, titular e suplente, respectivamente, representantes do Lions Club; Lucely Simões Grossi e Paula Fernanda Preeg, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Grupos Narcóticos Anônimos de Piracicaba; Maria Imaculada de Lima Montebello e Ismael Forte Valentin, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Valdil Luiz Bellini e Messias Virgílio Patreze, titular e suplente, respectivamente, representantes da Amor Exigente.

Art. 2º Os membros do COMAD terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução aos membros representantes do Poder Executivo.

Art. 3º A cada 02 (dois) anos deverá ser realizada nova Assembléia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil, podendo nela concorrer os membros nomeados na gestão que se finda, porém sendo permitida a recondução de apenas 5 (cinco) membros.

Art. 4º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.788, de 24 de novembro de 2023, nº 19.871, de 25 de janeiro de 2024, nº 19.939, de 28 de março de 2024, nº 20.032, de 11 de junho de 2024, nº 20.100, de 16 de agosto de 2024, nº 20.737, de 10 de setembro de 2025 e nº 20.818, de 24 de outubro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa